



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS ROLIM DE MOURA

## Retificação de 10 de Setembro de 2015, do Edital nº 01, de 07 de Agosto de 2015.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A **Diretora** do Campus de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, **resolve retificar em parte os subitens 4.1 e 4.4 no Edital nº 01, de 07 de agosto de 2015**, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, *Campus* Rolim de Moura, publicado no DOU Nº 155, seção 3, páginas 45-46, de 14 de agosto de 2015.

**Onde se lê:**

4.1 (...) média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, (...)

4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

**Leia-se:**

4.1 (...) média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, (...)

4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco pontos inteiros) na Prova Didática.

Rolim de Moura, de 10 de setembro de 2015.

**Dalza Gomes da Silva**  
Diretora de *Campus*  
Portaria 1312/2014/GR/UNIR